Tribunal de Justiça da Paraíba
PJe - Processo Judicial Eletrônico

08/07/2024

Número: **0803632-82.2015.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **5ª Vara Cível de Campina Grande**
Última distribuição : **22/07/2015**
Valor da causa: **R$ 13.500,00**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAMERSON DENIS DA SILVA DIAS (AUTOR)	**Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega (ADVOGADO)**
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	**SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)**

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93407039	08/07/2024 10:50	Petição	Petição
93407042	08/07/2024 10:50	1634161_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
93407044	08/07/2024 10:50	1634161_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	Valor Final:
31/05/2024	R$ 201,21
Número da Guia:	**Número do Boleto:**
001.2023.677157	001.2.23.77157/01

Via da Parte / Processo

866500000025 012109283189 520240531001 122377157013

Número do Processo:	0803632-82.2015.815.0001
Comarca:	Campina Grande
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7
Valor da Causa:	R$ 2.269,95

Promovente:
JAMERSON DENIS DA SILVA DIAS

Promovido:
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão:	15/05/2024
Valor da UFR:	R$ 66,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R$ 201,21
Valor Desconto:	R$ 0,00
Valor Final:	R$ 201,21

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R$ 133,00
- Taxa Judiciária:	R$ 66,50
- Taxa bancária:	R$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judical (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0803632-82.2015.815.0001

Comarca:	Campina Grande
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7
Promovente:	JAMERSON DENIS DA SILVA DIAS
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Número da Guia:	001.2023.677157
Número do Boleto:	001.2.23.77157/01
Data da Emissão:	15/05/2024
Data Vencimento:	31/05/2024
UFR Vigente:	R$ 66,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R$ 201,21
Desconto Total:	R$ 0,00
Valor Final:	R$ 201,21

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R$ 133,00
- Taxa Judiciária:	R$ 66,50
- Taxa bancária:	R$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judical (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866500000025 012109283189 520240531001 122377157013

Pagar com PIX:

Banco do Brasil

Guia - Ficha de Compensação

			Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA	**DATA DO DEPÓSITO** 21/05/2024	**AGÊNCIA (PREF / DV)** 0	**TIPO DE JUSTIÇA** ESTADUAL
DATA DA GUIA 21/05/2024	**Nº DA GUIA** 001.2023.677157	**Nº DO PROCESSO** 0803632-82.2015.8.15.0001	
UF/COMARCA PB/Campina Grande	**ORGÃO/VARA** Vara Cível	**DEPOSITANTE** RÉU	**VALOR DO DEPÓSITO (R$)** 201,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		**TIPO DE PESSOA** Jurídica	**CPF / CNPJ** 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JAMERSON DENIS DA SILVA DIAS		**TIPO DE PESSOA** FISÍCA	**CPF / CNPJ** 10041300408
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E6D27DDA93170715			
CÓDIGO DE BARRAS 86650000002 5 01210928318 9 52024053100 1 12237715701 3			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/07/2024 10:50:25
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070810502462500000087608707
Número do documento: 24070810502462500000087608707

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 0803632-82.2015.8.15.0001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT,*** que lhe promove **JAMERSON DENIS DA SILVA DIAS,** em trâmite perante este Douto Juízo**,** vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 5 de julho de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/07/2024 10:50:26
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070810502583100000087608709
Número do documento: 24070810502583100000087608709